

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

83.418

Ficha

01

FRANCA, 12 de junho de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11 DO BLOCO 04, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA II", situado nesta cidade de Franca-SP, com frente para a **RUA PAOLO GAUDENZI nº 4011** esquina com a **RUA CÂNDIDO FRANCISCO PIRES**, confrontando com a Área Institucional e Viela Sanitária III, edificado sobre um terreno com a área de 16.535,19 m², identificado como "Lote 02", do loteamento **RESIDENCIAL JARDIM COPACABANA**, encerrando uma área privativa de 50,03 m², área comum de 8,652 m², totalizando 58,682 m², correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,5747%, incluindo o direito de uso de 01 vaga de garagem no estacionamento descoberto destinado a veículos de passeio; apartamento esse que se situa do lado esquerdo de quem da rampa inclinada de acesso aos blocos das unidades olha para o apartamento. (CONTRIBUINTE nº 1.13.09.009.02.00 da PM de Franca-SP).

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/2001.

REGISTRO ANTERIOR: R. 02 de 21.05.2014 e R. 06 de 12.06.2018, ambos da M/71.862 e Registro nº 16.977 de 12.06.2018, Livro 3-Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), todos deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 1/83.418 - (transporte de restrição)
em 12 de junho de 2018. Protocolo nº 185.362 de 15/05/2018.

Conforme Av. 03 de 21.05.2014 da M/71.862 deste Registro de Imóveis, registro anterior da presente, procedo à presente averbação para constar que pelo Instrumento Particular 29.628 v021 micro, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188/2001, datado de 16 de abril de 2014, em Franca-SP e nos termos do artigo 2º, § 3º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001, o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e que os bens e direitos integrantes do referido fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com

Matrícula

83.418

Ficha

01

Verso

o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: *I - não integram o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser, e VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.*

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 2/83.418 - (alteração de cadastro)
em 12 de junho de 2018. Protocolo nº 185.362 de 15/05/2018.

Pelo Instrumento Particular de Especificação de Condomínio e Convenção de Condomínio datados de 23 de março de 2018, Regimento Interno, Requerimento datado de 08 de abril de 2018 e Certidão nº 25063, expedida em 06.04.2018, pela Prefeitura Municipal local, procede à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 13.09.009.02.21.**

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 3/83.418 - (compra e venda)
em 22/01/2019. Prenotação nº 192.588 de 08/01/2019. Selo Digital: 12382832111F5E0019258819Q

Pelo Instrumento Particular nº 171002713868, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, do artigo 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, do artigo 2º da Lei nº 10.188/01 e da Lei nº 11.977/09, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, datado nesta cidade aos 05 de julho de 2018, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, à **JULIENE PEREIRA**, RG nº 46.359.586-5-SSP-SP, CPF nº 373.272.738-67, brasileira, costureira de sapatos, solteira, nascida em 18.01.1989, e **PAULO ROGÉRIO DUARTE**, RG nº

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 12382-8
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

83.418

Ficha

02

FRANCA, **22 de janeiro de 2019**

42.827.682-9-SSP-SP, CPF nº 347.647.068-73, brasileiro, serviços gerais, solteiro, nascido em 08.07.1984, residentes e domiciliados na Rua Caldas, 680, Parque Continental, na cidade de Franca-SP. Emitida a DOI por esta Serventia.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

R. 4/83.418 - (*alienação fiduciária*)

em 22/01/2019. Prenotação nº 192.588 de 08/01/2019. Selo Digital: 1238283E11F5F00192588190

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 03, **JULIENE PEREIRA** e **PAULO ROGÉRIO DUARTE**, já qualificados na qualidade de devedores fiduciários, *alienaram fiduciariamente* o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 70.000,00, para efeito de leilão, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, criado pela Caixa, por determinação constante do caput do artigo 2º da Lei nº 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 374, em Brasília-DF, para garantia da dívida de R\$ 70.000,00, que será paga através de 120 prestações mensais e sucessivas, origem dos recursos: FAR - PMCMV, sistema de amortização: SAC, vencido o primeiro encargo mensal no dia 26.07.2018, no valor de R\$ 80,00, com prazo de carência para expedição da intimação de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento.

A ESCRIVENTE:

(MAIRA DA CUNHA FELICIO FERREIRA DE AZEVEDO)

Av. 5/83.418 - (*restrições*)

em 22/01/2019. Prenotação nº 192.588 de 08/01/2019. Selo Digital: 1238283E11F610019258819R

Pelo Instrumento Particular mencionado no R. 03 e nos termos dos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º, da Lei nº 10.188/01, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, não se comunicando com o patrimônio de sua representante legal Caixa Econômica Federal e que ficam mantidas as restrições constantes da Av. 01 desta matrícula.

Matrícula

83.418

Ficha

02

Verso

A ESCRIVENTE:


(MAIRA DA CUNHA FELÍCIO FERREIRA DE AZEVEDO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br